

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Considerando as propostas apresentadas para aquisição de bens a prestação de serviços com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fins de compra de **medicamentos específicos para o combate ao coronavírus** com o objetivo de tratamento imediato e combate a pandemia do COVID19 em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA, de acordo com a proposta da empresa na tabela abaixo:

Nome da empresa	Código/Cadastro	CNPJ
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA	6217	04.860.635/0001-10
Descrição o item	Valor Unitário	Valor Total
021.006.605 / IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,50	R\$ 150.000,00
021.009.119 ZINCO QUILADO 75MG C/10CAPS	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
021.009.118 CLOROQUINA 450MG C/6 CAPS	R\$ 4,49	R\$ 89.800,00
021.010.463 HIDROXICLOROQUINA 400MG	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00

Torna-se vencedora por menor preço proposto, a empresa CONTRATADA: Empresa **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP**, situada à Av. Sete de Setembro, nº 1808, Bairro Centro, município de Floresta do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.635/0001-10.

Essa é nossa justificativa

Redenção – PA, 08 de Julho de 2020.

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017